

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
106/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 106/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, estabelecida à Av. Júlio César, nº 3318, Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66.617-420, Município de Belém, Estado do Pará, Fones: (91) 3031-1777 / 3236-3577, e-mail: serviceline@servicelinebrasil.com / coordenacao.adm@servicelinebrasil.com.br, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Tucuruí – Sudeste III (Lote VIII), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/10/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

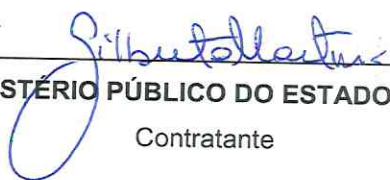


MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de julho de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 3.719.583 SSP-PA

2) 
RG: 4989377- PC/PA.

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 36.003, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2020 -CPP/SECEX protocolado sob o Expediente nº 2020/42177-4;
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JACKSON CARDOSO RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101528, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-07-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 559640

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada em estágio de estudantes, para prestar Serviços no âmbito deste Tribunal de Contas, atuando como Agente Integrador na operacionalização do Programa de estágio, conforme as Resoluções nº17.484 e 18.493 e nas relações formais que se fizerem necessárias junto a outras instituições envolvidas, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I do instrumento convocatório.

Entrega do Edital: O Edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, através dos portais www.licitacoes-e.com.br do BANCO DO BRASIL e o www.tce.pa.gov.br do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 13 horas, pelo e-mail: ana.santos@tce.pa.gov.br ou por meio do telefone (91) 3210-0614.

Data da Abertura: 22 de julho de 2020

Hora: 10h (Horário de Brasília-DF).

Local: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou por meio do telefone (91) 3210-0614.

Belém, 08 de julho de 2020.

Ana Cláudia Gurjão Santos

Pregoeira

Protocolo: 559633

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 181/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 20, II, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Anexo da Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio); e

CONSIDERANDO o pedido constante do Memorando eletrônico nº 02/2020 - Corregedoria-Geral, formulado pela Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, Corregedoria-Geral do MPC/PA (Protocolo PAE nº 2020/465688)
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LIVIA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula 200258, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial (Especialidade - Controle Externo), para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de Assessora Administrativa da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/07/2020, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Revogam-se os termos da PORTARIA nº 113/2020/MPC/PA, de 05 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 559513

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 180/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Contas na reunião do dia 01/07/2020, na qual ficou definida a formação de comissão para revisão e eventual atualização dos termos e procedimentos previstos na Resolução nº 007/2017 - MPC/PA - Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder à revisão e elaboração de proposta de atualização dos termos e procedimentos previstos na Resolução nº 007/2017, de 11 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 003/2020, de 28 de fevereiro de 2020, ambas do Colégio de Procuradores de Contas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores indicados pelos membros do órgão: Gabriel Pontes dos Santos (Procuradoria-Geral de Contas), Karen Loureiro Lima (1ª Procuradoria de Contas), Fernando Lucas Sousa Costa (2ª Procuradoria de Contas), Caio Anderson da Silva Dantas (4ª Procuradoria de Contas), Heliana Maria Rocha Martins (5ª Procuradoria de Contas), Franciele Maria Contente Pinheiro (6ª Procuradoria de Contas), Priscila de Oliveira Matos (7ª Procuradoria de Contas), Elton Jonas Pereira da Silva (8ª Procuradoria de Contas) e Carolina Martins Vicer (Secretaria).

Parágrafo único - Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Corregedoria-Geral do MPC/PA, Dra. Deila Barbosa Maia.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 559512

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2017-MP/PA****Núm. do Termo aditivo: 5º**

Núm. do Contrato: 107/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Altamira - Polo Sudoeste I (Lote X). Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 06/07/2020.

Vigência do Aditamento: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 559587

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 5.**

Núm. do Contrato: 106/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Tucuruí - Sudeste III (Lote VIII)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/07/2020.

Vigência do Aditamento: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 559792

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 5.**

Núm. do Contrato: 105/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Belém e Distrito de Icoaraci - Belém (Lote I)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.